



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

ATA DA REUNIÃO DO FUNDEB

Aos doze dias de Junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Cruzeiro/SP para Reunião Ordinária. As planilhas de prestação de contas foram fornecidas aos conselheiros e também a sentença judicial referente ao transporte escolar, exercício 2015, condenando o município a devolução de valores e a suspensão de novos recebimentos. O Presidente Paulo abriu a reunião revisando os assuntos anteriores e o conselho reiterou o pedido a representante da Secretaria de Finanças Joselaine para que os TEDs sejam evitados, já que não é permitido por este fundo, e quando acontecer, favor encaminhar em documento anexado todos os detalhes sobre a referida transação. Neste mês a alegação para a transferência constante na planilha seria para o pagamento do cartão Sindplus. Os conselheiros Kleber e Célia se dispuseram a estudar mais sobre as alternativas legais para o uso do dinheiro do FUNDEB (cartilhas do FUNDEB, MEC e do Tribunal de Contas e subsídios do Ministério Público) e com todas as informações, se necessário o conselho convidará o Secretário de Finanças para maiores esclarecimentos. O Presidente recebeu um pedido para fornecimento de documentos enviados pela PMC e repassou aos conselheiros que juntos concordaram que nenhum documento enviado a este conselho deve ser fornecido a terceiros, somente o órgão emissor tem este direito. Sem mais para o momento, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, Aux. Administrativa, lavrei e assinei a presente ata que após será lida e assinada por todos os presentes.

Augusto H. Paulo
Aux. Administrativa
Cícero Aguiar Prado

Joselaine Siqueira

Joselaine